



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 45 , DE 13 DE ABRIL DE 2012

Outorga selo do Programa Começar de Novo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49, de 30 de março de 2010, a qual estabelece requisitos para outorga do selo do Projeto Começar de Novo às instituições parceiras, conforme art. 3º da Resolução nº 96, de 27 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar selo do Programa Começar de Novo à Dan Herbert Engenharia S/A, que operara sob o nome fantasia de “Dan Hebert”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.772.051/0001-89.

Parágrafo único. A instituição outorgada comprovou os requisitos do art. 2º da Portaria nº 49, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra cursiva e estilizada.

Ministro Cezar Peluso
Presidente